



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período:

**JULHO/2018**

<b>Saldo disponível na conta bancária no mês anterior</b>	<b>R\$ 131,15</b>
---	-------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ 73.167,73	R\$ 434.907,61
ITBI	R\$ 8.060,00	R\$ 39.979,86
ISS	R\$ 38.342,05	R\$ 152.602,95
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.096.931,73	R\$ 6.756.092,75
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 286,93	R\$ 3.218,11
Cota-Parte do ITR	R\$ 180,17	R\$ 223,66
Cota-Parte do ICMS	R\$ 353.798,57	R\$ 2.222.575,10
Cota-Parte do IPVA	R\$ 28.074,29	R\$ 170.058,08
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 101,77	R\$ 712,39
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.598.943,24</b>	<b>R\$ 9.780.370,51</b>

<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	R\$ 205.834,79	R\$ 1.740.016,12
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 524.841,73	R\$ 4.537.966,96
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>R\$ 136.586,49</b>	<b>R\$ 209.195,64</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 7.632,00	R\$ 15.264,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 36.863,53	R\$ 77.982,45
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 592,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.843,86	R\$ 14.909,49
Obras e Instalações	R\$ 86.247,10	R\$ 100.447,70
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>R\$ 292.557,21</b>	<b>R\$ 1.239.503,22</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 14.956,00	R\$ 79.454,60
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 232.133,16	R\$ 920.999,70
Obrigações Patronais	R\$ 15.976,49	R\$ 141.112,77
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 995,65	R\$ 4.595,65
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 7.685,00	R\$ 26.567,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 8.510,91	R\$ 45.421,40
Equipamento e material Permanente	R\$ 12.300,00	R\$ 21.352,10
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>429.143,70</b>	<b>R\$</b>	<b>1.448.698,86</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	R\$ -	R\$ 46.660,08
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ 13.000,66
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.660,74</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 65.121,23	R\$ 226.755,91
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.121,23</b>	<b>R\$ 226.755,91</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 14.945,49	R\$ 219.064,82
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.945,49</b>	<b>R\$ 219.064,82</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 8,74</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	R\$ 634.978,49	R\$ 3.248.375,72
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	39,71	33,21
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 634.978,49	R\$ 3.248.375,72
Percentual dos recursos aplicados na MDE	39,71	33,21

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de julho 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9090-5

Período: JULHO/2018

<b>Saldo disponível na conta bancária no mês anterior</b>	<b>R\$ 134.341,23</b>
---	-----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 524.841,73	R\$ 4.537.966,96
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 8,17	R\$ 1.515,54
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 524.849,90</b>	<b>R\$ 4.539.482,50</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 638.892,62</b>	<b>R\$ 4.048.769,68</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 8.931,10	R\$ 49.456,48
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 533.146,79	R\$ 3.405.703,70
Encargos Patronais	R\$ 96.814,73	R\$ 593.609,50
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 84.414,88</b>	<b>R\$ 283.589,75</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 61.066,76	R\$ 212.149,50
Encargos Patronais	R\$ 22.507,72	R\$ 64.648,65
Contratação por tempo determinado	R\$ 840,40	R\$ 6.791,60
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 77,60</b>	<b>R\$ 14.175,73</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ 77,60	R\$ 14.175,73
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 723.385,10</b>	<b>R\$ 4.346.535,16</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 276.556,87	R\$ 780.340,32
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 276.556,87</b>	<b>R\$ 780.340,32</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$ 192.780,77	R\$ 863.683,86
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ 203.067,72
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ 192.780,77</b>	<b>R\$ 1.066.751,58</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 89.761,93</b>
---	----------------------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A)\times 100$	121,73	89,19
Recursos utilizados no período $I=(CxA)/100$	137,83	95,75

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de julho 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

ANEXO II

Banco: BANESE

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300101-8

PERÍODO:

JULHO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	178.397,42
--	------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	-
IRRF	434.907,61
ITBI	39.979,86
ISS	152.602,95
FPM	6.756.092,75
ITR	223,66
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	712,39
ICMS	2.222.575,10
IPVA	170.058,08
IPI EXPORTAÇÃO	3.218,11
Dívida Ativa dos Impostos	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>9.780.370,51</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.133.046,35</b>	<b>7.689,75</b>	<b>802.643,35</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	729.822,60		556.548,76
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	403.223,75	7.689,75	246.094,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>204.587,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	204.587,00		-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.337.633,35</b>	<b>7.689,75</b>	<b>802.643,35</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores * (III)			
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (V=(IIa+IIb)-III)			810.333,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI=II+IV)</b>	<b>1.337.633,35</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	13,68

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	10.053,74
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	235,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	9.818,74
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÕES:**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Malhador/SE, 31 de julho 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal